



PROJETO DE LEI Nº 18/81.

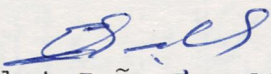
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR AO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, UMA ÁREA DE TERRA DE 40.000,00m².

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul, uma área de terra de 40.000,00m² (quarenta mil metros quadrados), existente na parte do LOTE RURAL NÚMERO 41, da Linha Três "A" (3"A") da Secção Paiol Grande, neste Município, com as seguintes confrontações:
Ao NORTE, SUL e LESTE, com parte do mesmo lote nº 41;
A OESTE, com o lote nº 43 e estrada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 DE JUNHO DE 1981.


Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICIPIO DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — COMARCA DE ERECHIM

(CERTIDÃO)

Epaminondas Greca
Oficial do Registro

CÓ que a fls. 91. de livron.º 3"AB" foi hoje

transcrito sob nº 44.605 o seguinte imóvel:

PARTE DO LOTE RURAL NUMERO QUARENTA E UM (41), da linha três
"A" (3"A"), da secção Patol Grande, neste município, com a área
de QUARENTA MIL METROS QUADRADOS (40.000 m²), confrontando:
ao NORTE, SUL e LESTE, com parte do mesmo lote nº 41;
a OESTE, com o lote nº 43 e estrada;

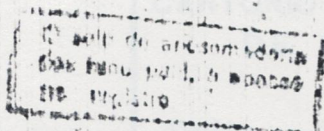
A escritura de "DOAÇÃO" foi lavrada em 4 de agosto de 1959,
no 2º tabelião desta cidade sr. José Mandelli Filho, sendo

TRANSMITENTE: - Os casais de ORLANDO FRANCISCO BRUNETTO, residen-
tes neste município, e GIOVANI BATISTA BRUNETTO,
residentes no município de Marcelino Ramos, todos
brasileiros, agricultores;

RECEBENTE: - a "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM";

VALOR DA DOAÇÃO: - CR\$ 1.000,00 (mil cruzeiros)

2.421-3"X".



o é verdade e dou fé
Erechim, 5 de

A G O S T O

de 19 59.

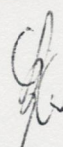


Epaminondas Greca
Oficial
em exercício

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE ERECHIM

Oficial: Lourdes Berdian Alberice

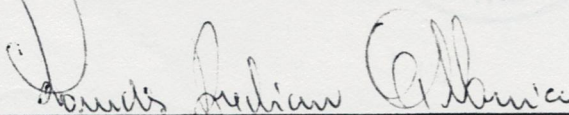


C E R T I D ã O

CERTIFICO que por me ser pedido para fins de direito, que revendo os Livros deste Cartório, de les "NÃO CONSTA", nenhuma inscrição de "ÔNUS REAIS LEGAIS OU CONVENCIONAIS", nem de qualquer ou tro ÔNUS, nem HIPOTECAS, referente a Parte do Lo te Rural nº 41, da linha 3"A", da secção Paiol ' Grande, neste município, com a área de 40.000m2, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, conforme consta na transcrição sob nº ... 44.605, do Livro 3"AB", fls. 91.

"O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ"

ERECHIM, 08 de junho de 1981



OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DE

Erechim — Rio Grande do Sul

Lourdes Berdian Alberice — Oficial

Laudete de Andrade - Oficial - Ajudante